



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

Referência do Convênio: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: CAPA DE PROCESOS, ENVELOPES TIMBRADO, CERTIFICADOS TIMBRADOS E CARIMBOS AUTOMATICOS.

| | |
|---------------------------|--|
| FICHA.....: | 000195 |
| ÓRGÃO.....: | 000011 - Câmara Municipal de Ananás |
| UNIDADE.....: | 000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS |
| FUNÇÃO.....: | 000001 - Legislativa |
| SUB-FUNÇÃO.....: | 000031 - Ação Legislativa |
| PROGRAMA.....: | 000001 - ACÃO LEGISLATIVA |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral |
| ELEMENTO.....: | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO |
| FUNTE DE RECURSO: | 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,115.000,00 |
| SUBELEMENTO | 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE |

Fundamentação legal: Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II
Limite Anual permitido pela fundamentação: R\$ 59.906,02
SALDO PARA EMPENHO: R\$ 20.833,53

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 17 de abril de 2024.

Jessica dos Santos Brito
Contadora
CRC-TO 005987/O-8
Departamento Contábil